Fundo Uriel Santiago/Cód. 12/Acervo Arquivo Público de Paracatu

CIDADE DE PARACATU'

REDACTORES : Theophilo Azevedo, Julio Roquette e Antonio Loureiro.

BRAZIL — MINAS

ANNO I — PARACATU', 10 DE DEZEMBRO DE 1899. — NUM 4

EXPEDIENTE

A CIDADE publica-se aos domingos e as assignaturas serão pagas mensalmente á razão de 1$000.

Toda publicação e negocios attinentes a folha devem ser tratados com o primeiro dos redactores.

As publicações á pedido serão pagas no acto da entrega.

Os avulsos serão tratados com o gerente das officinas Sr. Zacharias Alves de Mello.

A leí da extorsão

Acabamos de ler neste momento a lei da Extorsão, pomposamente denominada Impostos de consumo, que em nome da reconstituição financeira da Republica o Congresso votou por ordem do sr. Campos Salles e o governo sanccionou por ordem dos srs. Rotchilds.

E, francamente o confessamos, não sabemos qual a impressão que predominou em nosso espirito, se a indignação ante esse verdadeiro assalto a fortuna privada, esse violento attentado, essa extorsão contra as classes laboriosas e conservadoras do paiz, si a tristeza, a dor, ante o desequilibrio latente, a leviandade indesculpavel, o impatriotismo evidente dos nossos legisladores e a audacia quasi cynica do governo tutellado.

De facto, quem se der ao trabalho de compulsar essa lei iniqua hade fatalmente sentir-se preza desse mixto de indignado terror que nos invadiu o espirito, anniquillando as ultimas esperanças que por ventura nutriamos sobre esta malsinada *Republica* !.

Nestes tempos de patente calamidade, em que, pavorosa, a crise arranjada por esses politicões salvadores da patria assoberba todas as classes productoras do paiz, nestes tempos em que o commercio vacilla ante o paradeiro tremendo e direitos excessivos, em que a lavoura nacional agonisa sob o martello do leiloeiro, em que as industrias periclitam, é que o governo vem, em nome de pretendida reconstrucção das finanças brasileiras, sobrecarregal-as com esses impostos quasi prohibitivos, vem atirar-lhes a ultima pá de cal com essa absurda lei de Extorsão !

E por ventura, o sr. Campos Salles em um anno de governo, adulado, saudado, tendo uma camara unanime (horror) e servil, já deu algum passo serio, já praticou lealmente, sinceramente, um acto que de longe se parecesse com o inicio de tão decantada reconstituição ?

Nós pelo menos não o sabemos.

Para reconstituir as finanças brasileiras era preciso aquillo que precisamente V. E. não possue sr. dr. Campos Salles, em que peze aos vossos innumeraveis engrossadores, é Patriotismo, Abnegação.

Patriotismo para que V. E. tenha a coragem de sobrepor aos vossos interesses, á vossa vaidade, os interesses da collectividade que symbolisa a patria.

Patriotismo, para que fechasseis os ouvidos ás conveniencias partidarias e não vos deixasseis enlevar pelo palavreado mellifluo dos thuriferarios interesseiros.

Abnegação, para que em vez de tirardes o pão a pobres operarios, a infimos servidores, aos pequenos emfim, começasseis reduzindo o vosso ordenado que é exhorbitante e muito maior que o de vossos antecessores ; pozesseis termo á essas viagens principescas que á custa da Nação, tantas vezes e tão dispendiosamente tendes feito : reduzisseis essa malta de lacaios que vos cercam, essa turbamulta de engrossadores que vos endeosam, apojados na têta dos orçamentos ; acabasseis emfim com este luxo espantoso, oriental de vosso regio palacio.

Abnegação, para que cortasseis fundo nas despezas publicas, supprimindo o Senado que nenhuma missão util exerce, diminuindo pelá metade o numero dos deputados cuja tresloucada ambição serve muitas vezes de embaraço ás medidas salutares de administração; para que applicasseis um freio nessas prorogações á 75$ por dia, que constituem um verdadeiro escandalo e transformam o parlamento n'um meio de vida e dos melhores e mais folgados.

Abnegação, para que soubesseis affrontar sereno os perigos que actos de energia taes como estes podiam acarretar-: licenciar a metade do exercito fóco de indisciplina, cujo maior serviço é apromptar motins e manifestações mais ou menos revolucionarias, e collectivas ; reduzir essa marinha appara-

Fundo Uriel Santiago/Cód. 12/Acervo Arquivo Público de Paracatu

rosa, muito gloriosa é verdade, mas que ultimamente, devido á má direcção e organisação, tem sido quasi uma vergonha nacional; derribar essa legião de sanguesugas, os empregados publicos de alta hierarchia, cujo maior trabalho (oh! nós os conhecemos de perto) é apparecerem ao meio dia ás repartições, assignarem o ponto, darem dous dedos de prosa ao chefe sobre o acontecimento do dia e depois, *bras dessus, bras dessous* irem Rua dOuvidor afóra, ver desfilar o prestito farfalhante das *mi-mondaines* e no outro dia apparecerem á repartição ás mesmas horas e para os mesmos mistéres.

Por ahi é que V. E. devia começar a vossa esteril administração, e, caso taes medidas não fossem sufficientes para a fallada reconstrucção do credito, então sim, podieis vir com essa lei de extorsão pedir novos sacrificios ao povo já tão onerado, e acredite V. E., que o povo não extranharia o sacrificio e tão pouco vos regatearia merecidos applausos.

Mas não, V. E. é sufficientemente medroso e altamente egoista e vaidoso para querer levantar contra si o odio terrivel dos grandes e poderosos, despeitados com esses actos de vero patriotismo, essa celeuma de gritos dos interesses feridos, das ambições não satisfeitas.

Por isso, V. E. entende que não ha nada melhor e sobre-tudo mais commodo, do que salvar-se a patria habitando luxuoso palacio, ornado de ricos alfaias, n'uma athmosphera superior á grita lancinante das necessidades, cercado de regios esplendores, a alma emballada ao rithmo estallidante das phrases agri-doces dos thuriferarios, como um verdadeiro Dr. Pangloss, calmo, feliz, fruindo venturas no melhor dos mundos, emquanto cá fora, geme o povo apertado na prensa dos impostos, no torniquete dos sellos, para que de suas veias jorre torrentes de ouro e sangue que hão fazer inchar as arterias do erario publico, exhaustas já pela sêde voraz dos insaciaveis politiqueiros e toda sua longa cauda de adherentes.

De facto Snr Dr. Campos Salles, V. E. pensa bem, não ha nada melhor.

Mas o povo que vos elegeu é que talvez não esteja por isso.

Na Republica, segundo resa a carta fundamental, não ha privilegiados, todos são eguães, logo não é possivel que uns trabalhem noite e dia, mourejando na lide insana dos campos estereis, dos armazens escuros, das fabricas insalubres, para que os predestinados, os felizardos para os quaes se abre o cofre de vossas graças, estejam, tranquillamente, beatificamente, dormindo o somno sybarico dos *escolhidos*, á sombra da têta orçamentaria.

Não, Sr. Campos Salles, isso não é possivel, não é razoavel.

Que diabo! se as finanças estão deterioradas, se não ha dinheiro, corte-se tudo o que for superfluo, deixe-se de pé o strictamento necessario.

Nós os sertanejos não somos estadistas e jamais pretendemos salvar a patria, mas quer o Sr. Campos Salles saber o que fazemos quando maos negocios trazem-nos a crise em casa?

Começamos por dispensar os criados, por vender os atavios inuteis, as terras ou moveis que não dão lucros immediatos e terminamos as vezes supprimindo o *beaf* ao almoço e a compota ao jantar.

E acaso faremos tudo isso, privamo-nos de todas as communidades e guloseimas, só porque somos simples e rudes sertanejos, feitos talvez de outras massas que V. E. e quejandos salvadores da patria?

Não, Snr. Dr. Campos Salles, si isso fazemos é simplesmente porque seguimos á risca as tradições honradas, herdadas de nossos antepassados nestes liberrimos sertões, velhos patriarchas que na sobriedade dos seus costumes tinham a nittida comprehensão dos seus deveres e sabiam de intuição a sugestiva maxima *quem é pobre não tem luxo*.

Diga-nos Snr. Dr. Campos Salles aqui á puridade, longe dos ouvidos indiscretos dos engrossadores: Para que essas apparatosas legações que o Brazil mantém custosamente no estrangeiro, essa alluvião de plenipotenciarios que só servem para marcar o *cotillon* e... esperar pelas libras no fim do mez?

Para que seis ministerios e outras tantas secretarias?

Para que 300 e tantos deputados e senadores, para que um vice-presidente da Republica?

Por ventura tantas cabeças—*legisladoras* farão melhores e mais sabias leis do que 50 ou cem que lá estivessem legitimamente, como genuinos representantes do povo?

Se é tempo de sacrificios, se é tempo de severas economias porque não faz V. E. essas de preferencia?

Ora Snr. Campos Salles, essa leria de salvar a patria, regenerar as finanças a custa do povo, sem o menor sacrificio dos governantes, já não colhe, de tão velha e sediça, tornou-se estafada e innocua.

Em vez de V. E. estar diariamente a sellar o povo, a compellil-o a sacrificios impossiveis, seria melhor qu V. E. tratasse seriamente dessa reconstituição financeira com medidas de alcance como as que acima vos apontamos, isto é, sellando com o sello da diminuição o numero dos altos funccionarios publicos, dos officiaes e praças das forças armadas, desses diplomatas mais ou menos *conquerants*, desses deputados mais ou menos *flaneurs*, que são o mais pesado imposto atirado sobre o paiz; desses ministerios e secretarias tanto mais inuteis quanto dispendiosas, e, como medida extrema, a extinção desse Senado rabujento, verdadeiro templo elevado á Santa Syneura.

Mas, dirá V. Exc.: essas suppressões são inconstitucionaes, desorganisam o serviço publico

Inconstitucional? Santo Deus, quem é que falla mais em constituição neste paiz?

Desde do golpe de Estado de Deodoro que talvez V. E. applaudisse até aos escandalos administractivos do Sr. Murtinho que V. E. publicamente sanciona, que a Constituição da Republica é letra morta.

Desde desse tempo que só ha uma cousa de prestigio e respeitada sem sophismas, é a vontade do poder supremo.

Quanto a desorganisação do serviço publico, isso V. E. melhor que nós sabe que, mais desorganisadas do que se acham os mesmos de tempos a esta parte, é impossivel.

Com estes novos sellos será muito mais facil a tarefa de reconstruir o arruinado edificio do credito nacional, mesmo porque recahe sobre materia inda não attingida pelo tributo dos sacrificios.

Do contrario Dr. Campos Salles, o povo não é de bronze, e leis de extorsão como essa denominada Impostos de consumo podem um dia fazel-o erguer-se como leão da fabula e nesse dia, isso vos garantimos, não tereis aquellas palavras altamente offensivas e profundamente descortezes com que indeferistes a petição da commercio do Rio.

Não posso obrigar ninguem a ser patriota, mas hei de obrigar a respeitar a lei.

Não tereis, podemos vos garantir.

Varias noticias

—São candidatos á representação deste districto no futuro congresso federal, os Srs. Eduardo Pimentel Barbosa, Lindol-

Fundo Uriel Santiago/Cód. 12/Acervo Arquivo Público de Paracatu

pho Caetano, Drs Olegario Maciel e Honorato Alves: os tres primeiros estão incluidos na chapa official.

—o—

—O centro agricola de Juiz de Fora, em manifesto recentemente publicado, concita os lavradores dos divereo municipios e do Estado a se constituirem em agremiações locaes para a defeza da classe e para pleitearem no sentido de seus interesses as proximas eleições federaes.

—o—

—Corre pela delegacia de policia um inquerito para averiguação de barbaro assassinato e hediondo crime, perpetrado no lugar «Contagem», districto desta cidade, e do qual, segundo dizem, é autor Geraldo de tal e victima uma sua inditosa irmã.

—o—

—A' solicitude do Sr. Agente Executivo levamôs uma reclamação de diversas pessôas para que seja cohibido o abuso do atravessamento de generos alimenticios, como sejam feijão e farinha, de que ha grande falta no noss mercado.

—o—

—Consta que se retirou do governo do Dr. Silviano Brandão o *Dr.* Americo Wernech, Secretario da Agricultura e *celebre* inventor do—imposto territorial.

—o—

—Sabemos que o Sr. Agennte Executivo já contractou o calçamento do becco do chafariz em continuação á rua de Goyaz e os concertos do calçamento de todas as ruas.

—o—

REGISTRO DA CIDADE

Chegaram no Domingo passado os Srs. Eduardo Pimentel, deputado federal, e professor de Portuguez da Escòla Normal e Major Arthur Cunha, fiscal das rendas internas do Estado e que aqui veio em serviço do seu cargo.

Nossas visitas.

—o—

JURY

Por falta de numero não se installou hontem a presente sessão do tribunal do Jury, tendo sido sorteados mais os seguintes jurados para a sessão de segunda feira: Basilio Antonio de Souza, João Gonçalves de Carvalho, René Lepesqueur, João Nepomuceno de Moraes, Osorio Botelho, Antonino de Souza Gonçalves, Melchior Coimbra, Clarindo de Mello Franco, Julio Josè Baptista Franco, Antonio de Siqueira Torres, Antonio Juvenal de Almeida, Fortunato Botelho, Henrique dos Reis, João de Aquino e Moura, Julio Cesar de Mello Franco, Armando Laboissière, João Pinheiro da Costa e Aprigio Antão de Mello.

Publicações a pedido

Devoção de N. S. d'Abbadia de Paracatu'

Os abaixo assignados, encarregados dos festejos da Virgem Santissima da Abbadia desta cidade, tendo necessidade de recursos para a conclusão dos trabalhos e concertos da Capella da mesma Santa, recorrem aos nobres e elevados sentimentos de Religião e generosidade das Exmas Juizas e demais devotos, para pedir-lhes, como lhes pedem, um donativo ou esmóla em dinheiro para a conclusão do importante commettimento. E esperando merecerem a honra de ser attendidos em tão util e justo pedido, desde já se constituem na mais intima gratidão, apresentando a todos esses fiéis devotos as homenagens do seu mais entranhado respeito.

Paracatú, 5 de Dezembro de 1899

O Thesoureiro, Antonio J. de Araujo Caldas O Procurador, *João Bento Martins*. O Escrivão, *Josino da Silva Neiva*.

—o—

Attenção

O abaixo assinado, negociante nesta praça, desejando, como é de práxe no commercio, balancear as suas contas no fim de cada anno, roga a todos os seus bons amigos e freguezes queiram ter a bondade de vir ao seu estabelecimento saldar os seus debitos, até o dia 31 do corrente, impreterivelmente. Espera, portanto, que, sem perda de tempo, venham todos esses generosos freguezes lhe fazer embolsar as respectivas importancias de suas contas, poupando—lhes assim trabalhos e despezas de cobranças.

Paracatú, 6 de Dezembro de 1899

Antonio José de Araujo Caldas

—o—

PELA HYGIENE

Chamamos a attenção da nossa illustre Municipalidade, contra o condemnavel abuso de se conservarem porcos soltos a vagarem pelas ruas desta cidade, produzindo, nas suas continuas chafurdações, prejuisos e damnos de toda a sorte, donde se originam putridos lamaçaes, cujas funestas consequencias são faceis de prever.

Esta reclamação, que por um lado diz respeito á hygiene publica, requer a solicita attenção da benemerita e patriotica Edilidade que facilmente poderá sanar o mal o que acima nos referimos.

(8—12°.—99

Muitos queixosos.

«—oo—»

O Cidadão Coronel Manoel Ramiro de Albuquerque, Delegado de Policia deste termo de Paracatù, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que nesta Delegacia se recebem propostas até o dia 31 deste, para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadea desta cidade, de agua, illuminação e limpesa da mesma cadea, devendo as propostas ser feitas em carta feixada a esta Delegacia e com seus fiadores. Outrosim, o fornecimento será feito da data do contrato até 31 de Dezembro de 1900, ficando o contratante obrigado a continuar além deste praso e nas mesmas condicões, se por qualquer circunstancia, não fôr feito novo contrato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa do lugar.

Eu, *Antonino de Sousa Gonçalves, escrivão, o escervi.*

Paracatù, 5 de Dezembro de 1899.

CAMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

OUTUBRO 10

Foi exonerado—a pedido—do cargo de Fiscal do districto do Rio Preto o cidadão Severino Martins Ferreira, e nomeado na mesma data, para substituil-o, o cidadão José Martins Ferreira.

23

Prestou juramento e tomou posse do cargo de Fiscal interino do districto de Rio Preto o cidadão José Martins Ferreira.

NOVEMBRO 24

Foram reconhecidos eleitos e proclamados 1° Juiz de Paz do districto do Guarda-Mór o cidadão Militão Pinto de Moraes; 3°. Juiz de paz do districto de Lages—o cidadão Deocleciano Rodrigues Cordeiro.

Fundo Uriel Santiago/Cód. 12/Acervo Arquivo Público de Paracatu

27

Em attenção aos seus serviços, foi reintegre do cargo de amanuense da Secretaria da Camara Municipal, com seus vencimentos integraes, o cidadão Nestorio de Paula Ribeiro.

»—o—«

RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 27 NOVEMBRO DE 1899

AUTORISA O AGENTE EXECUTIVO A MANDAR CONSTRUIR DOUS CEMITERIOS: UM NO ARRAIAL DA LAGÔA E OUTRO NO DE S. SEBASTIÃO, DISTRICTO DESTA CIDADE.

O Povo do Municipio de Paracatú, por seus representantes na Camara, decretou, e eu, em seu nome, publico e mando executar a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Agente Executivo autorisado a mandar construir dous cemiterios: um no arraial da Lagôa e outro no de S. Sebastião, districto desta cidade, dispendendo para este fim até a quantia de dous contos de réis (2:000$000).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, que, sellada e registrada no livro competente, seja a referida resolução publicada para conhecimento de todos e devida execução.

Dada no Paço da Camara Municipal desta cidade de Paracatu, aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, decimo primeiro da Republica.

O Agente Executivo,

Fernando Gonçalves d'Ulhoa.

—o—

O CIDADÃO FERNANDO GONÇALVES D'ULHÔA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARACATÚ, &

Faz saber que, de conformidadde com o art. 1º., § 1º. da lei nº. 204, fica marcado o dia 21 de Janeiro proximo vindouro para se proceder no districto da Canna-Breva á eleição de vereador especial, visto ter sido nulla, na fórma da lei, a eleição realisada no mesmo districto no corrente anno.

Pelo que convida ao respectivo Juiz de paz para dar sobre a alludida eleição as providencias determinadas por lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Paracatú, 6 de Dezembro de 1899.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

(Assignado)

Fernando Gonçalves d'Ulhôa

—o—

O CIDADÃO FERNDO GONÇALVES D'ULHÔA, PRESIDENTE DA CAMARA E AGENTE EXECUTIVO MUNICIPAL, &.

Convida a todos os cidadãos, cujos nomes se acham inscriptos no livro competente, a virem examinar o respectivo lançamento sobre industrias é profissões, na Secretaria da Camara, das dez horas da manhã ás tres da tarde, desde hoje até o dia 20 de Dezembro, nos dias uteis, sob pena de não mais serem ouvidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será pela imprensa publicado e affixado no logar do estylo.

Secretaria da Camara Municipal de Paracatù. 5 de Dezembro de 1899.

Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

(Assignado)

Fernando Gonçalves d'Ulhoa

—o—

O Cidadão Fernando Gonçalves d'Ulôha, Presidente da Camara Municipal.et.c

Faz saber aos que o presente edital virem que—no dia onze do corrente mez tem de se proceder á constituição das mesas eleitoraes que deverão funccionar na proxima eleição.

Convida, portanto, na fórma da lei, aos membros do governo municipal.—os Snrs. vereadores, para, no dia designado, comparecerem, afim de se proceder á eleição das alludidas mesas eleitoraes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa affixado no logar do estylo.

Secretaria da Camara Municipal de Paracatú, 9 de Dezembro de 1899

Eu, *Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.*

—o—

O CIDADÃO FERNANDO GONÇALVES D'ULOHA, PRESIDENTE DA CAMARA E AGENTE EXECUTIVO MÚNICIPAL.

De conformidade com o que preceitúa o Art. 272 do Estatulo Municipal, convido, pelo presente edital, a todas as pessoas que tiverem porcos soltos nesta cidadade para recolhel-os no praso de tres dias, a contar da presente data, sob a pena de serem mortos todos os que forem encontrados vagando pelas ruas.

E, para que chegue ao conhecimente de todos, mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do estylo.

Secretaria da Camara Municipal de Paracatú, 9 de Deeembro de 1899. Eu, Nestorio de Paula Ribeiro, amanuense, o escrevi.

(Assignado)

Fernando Gonçalves d'Ulhoa

ANNUNCIOS

PHARMACIA POPULAR

Completo sortimento de productos chimicos e pharmaceuticos para venda em grosso e a' avarejo.

Aviam-se receitas á qualquer hora do dia ou da noite com grande modicidade em preços, asseio e promptidão.

Rua das Flores em casa do finado Felix Pereira.

PARACATU'

»—o—«

A Padaria Viennense

Recebeu novo sortimento de **Vinho do Porto, Vinho tinto, Vinho branco anisete, etc.**

Grande e variado sortimento de biscoutos

CASA Á VENDA

A abaixo-assignada offerece á venda pelo preço de 500$000 **uma casa** de sua propriedade, na rua do Avila, desta cidade e unida á do Sr. Capitão Villela.

Angela da Silva Carvalho.

—»o«—

ONDE SE PAGA ACTUALMENTE OS MELHORES PREÇOS POR Couro, borracha e ouro, é em casa de ALEXANDRE F. SILVA.

ROBERTO WACHSMUTH

—o—

Segismundo Rubinger, tem sempre sortida sua padaria

Pedro d'Aquino e Moura á rua do Peres, com variado sortimento de generos do paiz.